

PORTARIA TRT GP Nº 118/92

João Pessoa, 30 de janeiro de 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante do Protocolo TRT - 0541/92,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo de permanência do servidor BENUVAL FIGUEIRA DA COSTA, Agente de Segurança Judiciária, Classe "B", referência NI-28, do Quadro de Pessoal Permanente, no Tribunal Regional Regional do Trabalho da 6ª Região, por mais 01 (hum) ano, sem ônus para este Órgão, a partir de 30.01.92.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente